



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Denomina o Centro Comunitário do Loteamento Residencial Parque das Palmeiras de “**Benedicto Alencar da Silva**”.



Protocolo: 0000026/2014
23/01/2014 - 10:13:52

PLO Projeto de Lei Ordinária 3/2014

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: DENOMINA O CENTRO COMUNITÁRIO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS DE BENEDICTO ALENCAR DA SILVA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Centro Comunitário Benedicto Alencar da Silva” o Centro Comunitário do Loteamento Residencial Parque das Palmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 23 de Janeiro de 2014.



Vereador RODERLEY MIOTTO - PSDB





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O senhor Benedicto Alencar da Silva, nascido em 23 de março de 1937, em Pindamonhangaba, trabalhou por cinquenta anos no Campo de Pesquisa de Agricultura da cidade. Ao aposentar-se, foi morar no bairro Água Preta, atual Parque das Palmeiras, tornando-se o segundo morador a residir no local. Sempre participativo nas melhorias e eventos do bairro, inclusive nas atividades religiosas.